

PROCESSO SELETIVO SISTEMA FIEPE

Este documento reúne todas as informações essenciais para sua participação nos processos seletivos realizados pelo Sistema FIEPE (SESI, SENAI, FIEPE, IEL e CIEPE).

Aqui você encontrará detalhes sobre as etapas, formatos e regras dos processos, desde a divulgação da vaga até a convocação dos aprovados.

LEIA COM ATENÇÃO para garantir que está ciente de todas as orientações, normas e etapas disponíveis na oportunidade de seu interesse.

REGRAS GERAIS

- Os profissionais interessados em participar do processo devem ler com atenção a todas as informações aqui divulgadas, pois a participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste descritivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- A inscrição só será validada após a confirmação via e-mail, devendo assim o candidato confirmar o e-mail dentro do período de inscrição. E-mails não confirmados ou confirmados após o término das inscrições não serão contabilizados e não farão parte do processo.
- O candidato é responsável por preencher as informações cadastrais, curriculares e responder aos questionários em todas as etapas do processo seletivo nos moldes e prazos requeridos. Caso sejam encontradas inconsistências nas informações ou nos documentos apresentados, o candidato será desclassificado durante o processo seletivo ou admissional.
- Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada por e-mail. Portanto, deve ser usado um e-mail válido, pessoal, e de fácil acesso para não perder nenhuma etapa.
- O acesso à internet, o acompanhamento das informações sobre a realização das etapas e o equipamento para realização da prova são de responsabilidade do candidato.
- Se ocorrerem falhas no sistema ou no equipamento, quedas de conexão, ou mesmo falhas na visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, fica o mesmo ciente de que não há possibilidade de novos dados ou concessão de novos prazos para a realização da etapa estando o candidato automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- A instituição definirá quais as etapas e a ordem de realização a critério da necessidade da vaga. A informação será disponibilizada aos candidatos no anúncio da vaga.
- A Instituição se reserva o direito de realizar as etapas do processo seletivo no formato remoto e/ou presencial, informando previamente a forma de realização no momento de cada convocação para as etapas.
- Durante o processo seletivo, a Instituição poderá inverter a ordem das etapas práticas e entrevistas, de acordo com o melhor uso de tempo e de recursos.

- Os candidatos estão cientes que deverão participar do processo (presencial ou de forma remota) com disponibilidade de horários, sendo que a realização da etapa poderá sofrer qualquer tipo de alteração no agendamento diante da agenda/demanda dos avaliadores.
- Para as etapas realizadas de forma online, o candidato deverá obrigatoriamente estar com os recursos audiovisuais necessários como microfone e câmera em pleno funcionamento.
- Visando simplificar a participação dos candidatos e otimizar o uso do tempo nos processos seletivos, o Sistema FIEPE poderá decidir conduzir múltiplas etapas em um único dia, ou, se necessário, em dias subsequentes. Nesse cenário, os candidatos irão participar de todas as etapas, e no caso de não aprovação, as etapas subsequentes serão anuladas para fins de avaliação.
- Durante o processo seletivo poderão ser aplicados testes comportamentais para avaliar o perfil do candidato. O referido teste não será eliminatório.
- Todas as etapas do processo seletivo são de caráter eliminatório e/ou classificatório e a nota mínima para aprovação em cada etapa é de 7,0 (sete), com exceção da etapa de avaliação curricular, que terá sua avaliação baseada nos requisitos solicitados na descrição do anúncio da vaga, e a etapa de teste comportamental, que não terá caráter eliminatório.
- Reforçamos que todos os candidatos que se inscreveram na vaga receberão o feedback, positivo ou negativo, por e-mail, em tempo hábil, conforme andamento do processo seletivo.
- Ao participar do processo seletivo, o candidato tem ciência que estará vinculado às condições estabelecidas no anúncio da vaga, especialmente àqueles referentes ao cargo e remuneração.
- Após a convocação para comprovar o interesse em dar prosseguimento à admissão, o candidato aprovado terá o prazo de 48h úteis para manifestar o seu interesse, sob pena de perder a oportunidade.
- Fica assegurado ao Sistema FIEPE o direito de justificar e cancelar o processo seletivo antes da assinatura da admissão, assim como revogar o número de vagas anunciadas no momento da divulgação.
- A admissão do candidato está condicionada à realização do exame admissional e à sua aptidão para desempenhar a função.
- Se o candidato precisar de esclarecimentos, deverá entrar em contato com a equipe de Gestão de Pessoas através do e-mail recrutamento@sistemafiepe.org.br, indicando o assunto e o código da vaga de interesse.
- As situações não abordadas neste documento serão analisadas individualmente pela Unidade Compartilhada de Gestão de Pessoas do Sistema FIEPE.
- **Apenas para os processos de Instrutor:** Por oportunidade e conveniência do Sistema FIEPE, e atendendo os requisitos necessários para tanto, poderá o candidato aprovado ter seu vínculo convertido em indeterminado, com o seu respectivo enquadramento.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Inscrição

- A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste documento, bem como no anúncio da oportunidade, e expressa seu aceite com relação aos termos destes.
- O candidato interessado deverá realizar sua inscrição no período indicado no anúncio. Não serão aceitas inscrições fora do prazo indicado.
- O Sistema FIEPE se reserva o direito de prorrogar as inscrições ou demais etapas do processo seletivo, caso seja necessário.
- A inscrição só será validada após a confirmação via e-mail, devendo assim o candidato confirmar o e-mail dentro do período de inscrição. E-mails não confirmados ou confirmados após o término das inscrições não serão contabilizados e não farão parte do processo seletivo.

Após a finalização das inscrições, a ordem de realização das etapas, modalidade de realização e a possibilidade de realização de mais de uma etapa em um único dia, fica a critério da instituição, com vista a necessidade da vaga, urgência de finalização e melhor uso de tempo e de recursos.

Análise Curricular

- Para a etapa de avaliação curricular, será enviado um formulário para preenchimento do candidato. Serão consideradas apenas as informações preenchidas diretamente no formulário de aprofundamento de currículo do candidato. As respostas realizadas nos questionários, os currículos anexados no ato de inscrição, currículos enviados por e-mail, ou via qualquer outro canal de comunicação, não serão considerados.
- Nesta etapa será realizada a verificação da adequação dos candidatos ao perfil descrito no anúncio de divulgação da vaga. Seguirão para a próxima etapa apenas os currículos que atenderem aos requisitos descritos para escolaridade, formação e experiência e os conhecimentos técnicos do perfil da vaga, conforme anúncio.
- Os candidatos que não apresentarem os requisitos solicitados para a vaga serão desclassificados do processo seletivo. Ressaltamos que o currículo alterado/editado após a preenchimento do formulário de aprofundamento do currículo não será aceito como justificativa.

Avaliação Objetiva

- Quando esta etapa for utilizada, o candidato receberá a convocação com no mínimo 24h de antecedência, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. No ato da convocação será informada a data e horário previsto para realização da etapa.
- A prova será elaborada conforme o conteúdo programático da prova constante no anúncio da vaga.
- A prova será aplicada no mesmo dia e horário para todos os candidatos, não sendo possível realizar reagendamentos. A ausência do candidato na etapa implicará, automaticamente, em sua desclassificação.
- Serão considerados aprovados em prova os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), na avaliação objetiva. Entretanto, só evoluirá para a próxima etapa, os 10 primeiros candidatos, e os empatados na décima posição, entre as maiores notas.

Avaliação Didático Pedagógica

- Quanto esta etapa for utilizada, os candidatos nessa etapa irão apresentar uma aula teste expositiva, para uma equipe de avaliadores, com tempo de realização de 15 a 20min.
- Nesta etapa, será avaliada a didática do candidato ao ministrar uma aula na área de conhecimento da vaga.
- O tema da aula será enviado por e-mail, cadastrado no ato de inscrição na vaga, com as demais informações de data, horário, local e recursos para realização.
- Evoluirá para próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Observação: Não será possível o reagendamento da etapa. O não comparecimento do candidato implica automaticamente na sua desclassificação.

Avaliação documental

- Será realizada a verificação dos requisitos a partir de perguntas objetivas relacionadas ao cargo e da apresentação dos documentos comprobatórios para cada requisito solicitado e, ainda, da apresentação da declaração de conflito de interesses disponibilizada aos candidatos no curso do processo seletivo.
- O prazo para responder a etapa de habilitação é de 24h após o envio do link, sendo de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos.
- Serão aceitos como comprovantes de experiência:
 - Declarações de vínculo de trabalho, desde que seja possível verificar o cargo, a função e o período de prestação de serviços e desde que devidamente assinados pelo representante da pessoa jurídica emitente;
 - A CTPS, constando as páginas de foto e dados pessoais e os contratos referentes a função para a qual o candidato se inscreveu;
 - Contratos de prestação de serviços; entre outros documentos, desde que seja possível identificar as informações mínimas exigidas: cargo, função e tempo de experiência.
 - Outros documentos idôneos, desde que seja possível identificar as informações mínimas exigidas: cargo, função e tempo de experiência.
- Os contratos de prestação de serviços apresentados para fins de comprovação de experiência deverão estar acompanhados de termos aditivos ou declarações da empresa, sendo possível assim verificar que de fato o contrato foi prestado pelo tempo mínimo exigido para comprovação da experiência.
- Não será aceito o currículo como comprovação de experiência profissional. O currículo será aceito apenas para fins de inscrição na etapa inicial do processo seletivo.
- O documento da conclusão de curso superior, quando for requerido para o cargo/função, conforme anúncio, deverá comprovar que a colação de grau já ocorreu. Não serão aceitos documentos que indiquem que a colação de grau está pendente ou que será realizada em data futura.

- Apenas os candidatos que atenderem a 100% dos requisitos necessários ao cargo, conforme documentos comprobatórios apresentados na etapa de habilitação/avaliação documental, e que responderem a declaração de conflito de interesses, serão considerados aprovados na etapa.

Estudo de Caso/Prova Prática

- Quanto esta etapa for utilizada, o candidato receberá um estudo de caso/prova prática relacionado a área de atuação.

- Essa etapa poderá ocorrer de forma presencial ou online. As informações sobre a modalidade, horário e links para acesso serão divulgadas por meio do e-mail registrado pelo candidato no ato da inscrição.

- A nota mínima de aprovação para essa etapa será de 7,0 (sete). Candidatos que obtiverem nota inferior, serão desclassificados do processo seletivo.

Observação: Não será possível o reagendamento da etapa. O não comparecimento do candidato implica automaticamente na sua desclassificação.

Entrevista Comportamental

As entrevistas serão realizadas em formato de seleção por competência e serão pontuadas de 0 a 10 sendo necessário o atingimento da nota mínima 7,0 para evolução no processo. As entrevistas poderão ser realizadas em formato presencial ou online, a critério da Instituição, e serão agendadas com até 24h antes da sua realização.

Observação: Não será possível o reagendamento da etapa. O não comparecimento do candidato implica automaticamente na sua desclassificação.

Entrevista Técnica

- As entrevistas serão realizadas em formato de seleção por competência e serão pontuadas de 0 a 10 sendo necessário o atingimento da nota mínima 7,0 para evolução no processo. As entrevistas poderão ser realizadas em formato presencial ou online, a critério da Instituição, e serão agendadas com até 24h antes da sua realização.

Observação: Não será possível o reagendamento da etapa. O não comparecimento do candidato implica automaticamente na sua desclassificação.

Finalização do Processo e Divulgação do Resultado

- A nota final do candidato será a média de todas as notas alcançadas nas etapas do processo seletivo, exceto a avaliação curricular, documental e teste comportamental.

- O resultado será divulgado através do e-mail cadastrado na inscrição e aquele(s) aprovado(s) dentro do número de vagas receberá(ão) também as instruções para sua admissão.

Observação: Em caso de empate na classificação geral, serão aplicados os critérios de desempate: 1. Candidatos PCD; 2. Maior nota na entrevista com o gestor; 3. Maior tempo de experiência nas atividades relacionadas ao cargo/área; 4. Maior nota em quaisquer etapas selecionadas para o processo.